



Destaques

Abertura de Candidaturas ao PRODER – SUB PROGRAMA 3
Oportunidades de Formação

APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO

DESENVOLVIMENTO RURAL (SUSTENTÁVEL)

"Melhoria das condições de vida da população das zonas rurais, através de processos sociais que respeitem e articulem os princípios de eficiência económica, equidade social e territorial, qualidade patrimonial e ambiental, sustentabilidade, participação democrática e responsabilidade cívica."

Ao contrário do que usualmente a maioria das pessoas associa, rural não só não é sinónimo de agrícola, logo desenvolvimento rural não é, de todo, o mero desenvolvimento da actividade agrícola. Segundo van der Ploeg, J.D. et al em *Rural Development: from practices and policies towards theory*, Sociologia Ruralis: "O desenvolvimento Rural implica a criação de novos produtos e novos serviços, associados a novos mercados; procura formas de redução de custos a partir de novas trajetórias tecnológicas; tenta reconstruir a agricultura não apenas no nível dos estabelecimentos, mas em termos regionais e da economia rural como um todo; representa, enfim "uma saída para as limitações e falta de perspectiva intrínsecas ao paradigma da modernização e ao acelerado aumento de escala e industrialização que ele impõe"."

Nesta visão abrangente do desenvolvimento rural, a Europa tem estado na linha da frente. Assim, o modelo europeu de desenvolvimento rural sustentável tem vindo a consolidar o carácter multifuncional da agricultura e dos sistemas agro-florestais exigindo que estes se afirmem, com racionalidade económica, dentro da sua tripla valência: económica – produtora de bens de mercado; ambiental – produtora de serviços e gestora de recursos e territórios; e social – integradora de actividades e rendimentos.

Tendo, então, por base que o desenvolvimento rural deverá ser economicamente competitivo, ambientalmente equilibrado e socialmente atractivo, o Programa de Desenvolvimento Rural do

Continente (PRODER) está estruturado de acordo com os seguintes eixos: 1. Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal; 2. Melhoria do ambiente e da paisagem rural; 3. Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural; e 4. Abordagem LEADER.

Pretende-se nesta edição do Boletim dar especial destaque ao eixo 3, que é consubstanciado através do Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais. A gestão deste subprograma é feita através da abordagem LEADER, sendo no caso do Oeste gerida pelo Grupo de Acção Local (GAL) Leader Oeste. Estão abertas, até dia 30 de Outubro, as candidaturas a todas as acções das medidas 3.1 e 3.2.

Uma vez que todos os projectos deverão enquadrar-se na estratégia local de desenvolvimento (ELD) definida pelo GAL Leader Oeste, esclarece-se que esta baseia todas as intervenções em projectos cujos elementos pertençam a uma rede de interacção que potencie e seja potenciada pelo objecto de cada dimensão do conceito de desenvolvimento rural. Assumem-se como objectivos estratégicos da ELD da Leader Oeste: Criar uma rede de projectos de interacção; Alicerçar as potencialidades do mundo rural no turismo; e Complementar os projectos de interacção com parcerias com outros agentes.

Face ao exposto, espera-se que o concelho de Cadaval possa aproveitar da melhor forma esta oportunidade de rumar ao tão desejado desenvolvimento rural sustentável.

Índice	
TEMA DE DESTAQUE	1
APOIOS E INCENTIVOS	2
OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO	4
CONCURSOS	4
CURIOSIDADES	4
AGENDA	4
LEGISLAÇÃO	4



SESSÃO DE DIVULGAÇÃO

DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS (Abordagem Leader)

**24 de Outubro de 2009
às 16 horas, inserida na Festa
das Adiafas 2009**



Medidas e Acções SUBPROGRAMA 3 – DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS (Abordagem Leader)

3.1 - Diversificação da Economia e Criação de Emprego

- 3.1.1 - Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola
- 3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas
- 3.1.3 - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer

3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida

- 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural
- 3.2.2 - Serviços Básicos para a População Rural

3.4 - Cooperação Leader para o Desenvolvimento

3.5 Funcionamento dos GAL e PACA – Plano Aquisição de Competências e Animação

AS CANDIDATURAS AO SUBPROGRAMA 3 – DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS SÃO FORMALIZADAS JUNTO DA LEADER OESTE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO OESTE

A LeaderOeste é uma entidade acreditada pelo Ministério da Agricultura para a gestão regional deste programa, tendo gerido desde 1996 as 3 anteriores gerações do programa Leader num valor superior a 14 milhões de euros de investimento no espaço rural do Oeste.

CONTACTOS:

Morada
Travessa do Hospital n.º 14
2550 – 168 CADAVAL

Telefone: 262 691 545

Fax: 262 691 546

E-mail: leaderoeste@netvisao.pt

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta-feira: das 9:00 horas às 17:00 horas
Horário de Almoço: das 13:00 horas às 14:00 horas
Encerramento Semanal: Sábados, Domingos e Feriados

Apoios e Incentivos



Incentivos às Empresas

Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Projectos Individuais – Sector dos Transportes, cujo objectivo é permitir às empresas de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem a adopção de medidas que contribuam para reduzir a emissão de partículas poluentes.

Candidaturas abertas até 15/10/2009.

Site: www.incentivos.qren.pt/

Plano de concursos

Sistema de Incentivo / Tipologia	Período de apresentação de candidaturas
SI I&DT	
Projectos Individuais de I&DT	25-09-2009 a 06-11-2009
Núcleos de I&DT	23-09-2009 a 21-10-2009
Centros de I&DT	23-09-2009 a 21-10-2009
Vale I&DT	15-09-2009 a 13-10-2009
I&DT Colectiva	25-09-2009 a 20-11-2009
SI Qualificação de PME	
Projectos Individuais - Transportes	09-07-2009 a 15-10-2009
Projectos Individuais	25-09-2009 a 27-11-2009
Vale Inovação	15-09-2009 a 13-10-2009
Projectos Conjuntos	25-09-2009 a 27-11-2009
Projectos de Cooperação	25-09-2009 a 27-11-2009



Abertura de Candidaturas

TI 1.4 – Cursos de Especialização Tecnológica (Regiões Convergência)

Candidaturas abertas até 10/19/2009.

TI 2.2, 8.2.2 – Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

TI 2.3, 8.2.3 e 9.2.3 – Formações Modulares Certificadas

Candidaturas abertas até 28/10/2009.

Site: www.poph.qren.pt/



SERVIÇO DE APOIO AO INVESTIDOR E À VIABILIZAÇÃO EMPRESARIAL

O Governo decidiu criar um **Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial**, da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), destinado a ajudar empresas que atravessam dificuldades.

Este serviço pretende potenciar os actuais instrumentos de regularização da dívida disponíveis, tanto pela via executiva como pela via extraordinária, aliando-os, se necessário, à capacidade financeira de potenciais investidores.

Acaba por se tratar de um **serviço de intermediação de vários interesses:**

- **consultores** - entidades que pela sua rede de contactos podem potenciar a angariação de devedores e investidores ao serviço, bem como oferecer competências específicas para a viabilização de empresas (nas áreas de internacionalização, modernização, reestruturação financeira, etc.);
- **parceiros** - entidades que apoiam o IGFSS no estabelecimento de uma estratégia concertada para a viabilização da empresa devedora;
- **IGFSS (SAIVE)** - entidade que gere o processo de intermediação e viabilização, garantido em todo o processo elevados padrões éticos, de confidencialidade e integridade de informação;
- **devedores** - empresas devedoras à segurança social interessadas numa solução de viabilização empresarial com eventual entrada de investidor;
- **investidores** - entidades interessadas em investir em empresas de determinado sector de actividade e/ou região. Os potenciais parceiros, consultores, devedores e investidores interessados em aderir ao serviço deverão contactar directamente o Serviço de Apoio ao

Investidor e à Viabilização Empresarial para análise privada da oportunidade.

E-mail - IGFSS-DGD.SAIVE@seg-social.pt

Tel.: 21 843 35 53 **Fax:** 21 843 37 14

Morada: Av. Manuel da Maia, 58 - 1049-002 Lisboa

Centro de Contacto
808 200 670
Das 9h às 19h

Iniciativa
EMPREGO 2009

O Emprego Primeiro

Srial. Empresarial, sabia que...

- **paga menos 3 pontos percentuais de taxa social única** relativa a trabalhadores com 45 ou mais anos, em micro e pequenas empresas?
- **pode receber 2.000€, acrescidos de dois anos de isenção de taxa social única** quando contratar, sem termo, jovens ou desempregados?
- **paga só metade da taxa social única** quando contratar, e termo, desempregados com 55 ou mais anos?
- **desenvolve novas áreas de actuação e aposta na inovação** ao promover Estágios Profissionais para jovens?
- **investe na reconversão da estrutura produtiva da sua organização** ao promover Estágios Qualificação-Emprego para desempregados com novas qualificações?

Conheça estas e outras medidas de apoio ao emprego em:
www.emprego2009.gov.pt



Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego.

De acordo com a **Portaria n.º 985/2009**, de 4 de Setembro, o **PAECE** será promovido/executado pelo **Instituto de Emprego e Formação Profissional** e tem como **objectivos** a criação do próprio emprego por beneficiários do subsídio de desemprego e apoiar a criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respectiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa, que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

Beneficiários:

- Desempregado inscrito há menos de 9 meses no Centro de Emprego em situação de desemprego involuntário
- Desempregado inscrito há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovem entre os 18 e os 35 anos à procura do primeiro emprego (com o ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação)
- Desempregados que nunca tenham exercido uma actividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Modalidades de Apoio:

Crédito com garantia e bonificação de taxa de juro;

- **Linha Invest+**, para financiamento de projectos de investimento entre os 15.000 euros e os 200.000 euros
- **Linha Microinvest**, para financiamento de projectos de investimento até 15.000 euros

Apoio técnico à criação e consolidação de projectos;

- **Pagamento por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego;**
- **Apoio complementar ao referido na alínea c), sob a forma de subsídio a fundo perdido.**

Site: <http://www.iefp.pt>

Programa Solar Térmico



A segunda fase do programa Solar Térmico 2009 foi estendida às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e às Associações Desportivas de Utilidade Pública. O Programa Solar Térmico 2009 lançado em Março passado pelos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e Inovação e que está previsto no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, integra uma solução com condições especiais para a aquisição de painéis solares térmicos pelos consumidores particulares.

Site: <http://www.energiasrenovaveis.com/>

Submissão de Candidaturas

NOVOS PROCEDIMENTOS EM VIGOR PARA CANDIDATURAS ABERTAS A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO

- **Antes de submeter** uma candidatura ao PRODER o promotor deve proceder à sua inscrição prévia como beneficiário no IFAP (NIFAP) e à inscrição do investimento proposto no Parcelário (quando aplicável).
- **Após a submissão, e no prazo máximo de 10 dias úteis após a data de encerramento do período de candidaturas**, o promotor deve enviar os documentos de suporte ao Pedido de Apoio.
- Estes documentos são obrigatoriamente enviados através do Balcão do Beneficiário, utilizando a senha que lhe é enviada por e-mail após a submissão da candidatura.
- Caso detecte alguma anomalia (não recepção do e-mail, no prazo máximo de 24 horas, ou dificuldades no acesso ao Balcão do Beneficiário) queira de imediato contactar a Autoridade de Gestão do PRODER através do e-mail proder@gpp.pt.
- **Consulte a listagem de documentos necessários no Menu Procedimentos>Controlo Documental**, e escolha a acção a que pretende candidatar-se.

Candidaturas abertas até 15 de Outubro

Acção 142 / 2009 - Informação e Promoção dos Produtos de Qualidade

Prorrogação de prazo até 15 de Outubro

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis. Os limites máximos de apoio a conceder no âmbito do presente Concurso são:

Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG)
Protecção de Indicação Geográfica (IGP)
Denominação de Origem Protegida (DOP)

- Apresentados pelo agrupamento gestor (500.000€) ou com sua participação (750 000€)
- Apresentados sem participação do agrupamento gestor – 500.000€
Modo de produção biológico (MPB)
Produção Integrada (PRODI)
- Apresentados por agrupamentos de produtores em que no máximo 50% dos seus produtores se dediquem ao MPB ou PRODI - 500.000 €
- Apresentados por agrupamentos de produtores em que mais de 50% dos seus produtores se dediquem ao MPB ou PRODI – 500.000 €
- Apresentados por agrupamentos de produtores que se dedicam exclusivamente ao MPB – 750.000€

Beneficiários:

Agrupamentos de produtores, a título individual ou em parceria, de produtos destinados ao consumo humano.

Acção 112/2009-Investimentos de Pequena Dimensão –

Prorrogação de prazo até 15 de Outubro

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

- Aquisição de equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética – zonas desfavorecidas 50% e zonas não desfavorecidas 40%
- Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, pequenas construções e pequenas plantações anuais - zonas desfavorecidas 45% e zonas não desfavorecidas 40%

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou colectivas que exerçam a actividade agrícola.

Candidaturas abertas até 30 de Outubro

Sub Acção 4.3.1.1 - Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento

Prorrogação de prazo até 30 de Outubro

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

O limite máximo de apoio a conceder no âmbito do presente Concurso é de 500 mil euros para um período de três exercícios financeiros por cada entidade prestadora de serviços de aconselhamento

Beneficiários:

Entidades prestadoras do serviço de aconselhamento reconhecidas nos termos da legislação nacional específica (Portaria nº 353/2008)

Acção 133/2009 - Modernização e Capacitação das Empresas

Florestais

Prorrogação de prazo até 30 de Outubro

Apoio:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

Beneficiários:

As pessoas colectivas que se enquadrem numa das seguintes categorias:

- Microempresas (Recomendação 2003/361/CE da Comissão) com actividade no sector florestal nomeadamente empresas de exploração florestal, empresas transformadoras de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina;
- Pequenas e Médias Empresas (Recomendação 2003/361/CE da Comissão) que se dediquem à colheita, concentração e transformação de cortiça

Acção 4.3.2/2009 – Serviço de Apoio às Empresas

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

- Explorações Agrícolas - Serviços de gestão; Serviços de substituição; Serviços de aconselhamento técnico
- Explorações Florestais - Serviços de aconselhamento técnico

Acção 1.6.3/2009 - Sustentabilidade dos Regadios Públicos

- Sub Acção – Melhoria da Eficiência dos Regadios Públicos**
- Sub Acção – Modernização de Aproveitamentos Hidroagrícolas**
- Sub Acção – Reabilitação de Centrais Mini-Hídricas**
- Sub Acção – Reabilitação dos Aproveitamentos Hidroagrícolas**
- Sub Acção – Segurança de Barragens**

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

Beneficiários:

- Agricultores beneficiados pelos aproveitamentos hidroagrícolas organizados em associações, uniões ou federações, juntas de agricultores, isoladamente ou em parceria com os organismos da administração central ou local ou com entidades de interesse público;
- Organismos da Administração Pública.

Medida 4.1- Cooperação para a Inovação

Apoios:

Investigação industrial (concepção de novos produtos, processos e tecnologias)
Desenvolvimento experimental (adaptação evolutiva de processos e tecnologias)

Beneficiários:

- PME ou empresas que tenham menos de 750 empregados
- Pessoas colectivas públicas ou privadas com atribuições ou actividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
- Pessoas singulares que exerçam actividade agrícola, actividade silvícola;
- Associações e cooperativas dos sectores agrícola, florestal e agro - alimentar;
- Centros operativos e tecnológicos agrícolas ou florestais.

Site: www.proder.pt

Abertas Candidaturas ao Eixo 3 do PRODER

De 28 de Setembro a 30 de Outubro de 2009

(1.º Aviso)

No âmbito da actuação do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural– Eixo 3 – Dinamização das Zonas Rurais, por este meio informar que se encontra lançado o 1.º Aviso da Fase de Candidaturas

Diversificação da Economia e Criação de Emprego

3.1.1 - Diversificação da Actividade na Exploração Agrícola

Estimular o desenvolvimento de actividades não agrícolas nas explorações agrícolas, criando novas fontes de rendimento e emprego.

Beneficiários: Titulares de uma exploração agrícola ou os membros do seu agregado familiar.

3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas

Incentivar a criação e desenvolvimento de microempresas nas zonas rurais, com vista a densificar o tecido económico e criar emprego

Beneficiários: Microempresas

3.1.3 - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer

Desenvolver o turismo e outras actividades de lazer como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais.

Beneficiários: Pessoas singulares ou colectivas de direito privado.

Melhoria da Qualidade de Vida

3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural

Valorizar o património rural na óptica do interesse colectivo, enquanto factor de identidade e de atractividade do território

Beneficiários: Pessoas singulares ou colectivas de direito privado; Autarquias locais; GAL ou EG; Parcerias Privadas sem fins lucrativos, ou entidades publicas e Privadas com a componente publica superior; Instituições Particulares de Solidariedade social (IPSS), ou legalmente equiparadas

3.2.2 - Serviços Básicos para a População Rural

Aumentar a acessibilidade a serviços básicos, que constituem um elemento essencial na equiparação dos níveis de vida e na integração social das populações

Beneficiários: Pessoas singulares ou colectivas de direito privado; Autarquias locais; GAL ou EG; Parcerias Privadas sem fins lucrativos, ou entidades publicas e Privadas com a componente publica superior; Instituições Particulares de Solidariedade social (IPSS), ou legalmente equiparadas

Área geográfica elegível – todas as freguesias do concelho do Cadaval

Site: www.leaderoeste.pt



Apoio aos Agentes Culturais – Grupos Não Profissionais

- Devolução do IVA

As bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à actividade musical e que estejam constituídas em pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos, podem candidatar-se a apoio do Estado, nos termos da Lei n.º 123/99, de 20 de Agosto.

Site: <http://www.cultura-lyt.pt/>

Oportunidades de Formação



Projecto Conjunto para Internacionalização de PME - QREN

Ao abrigo do actual sistema de incentivos do QREN, a AERLIS desenvolveu um projecto conjunto, destinado a pequenas e médias empresas (PME), que pretendam iniciar ou reforçar as suas actividades nos mercados de: **Angola, Moçambique, Cabo Verde, Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia, Turquia e Libéria.**

O projecto destina-se a co-financiar acções de internacionalização das empresas participantes, incluindo, portanto, despesas relacionadas com acções de promoção internacional, nomeadamente aluguer de equipamento e de espaço de exposição, contratação de serviços especializados, deslocações e alojamento, aquisição de informação e documentação.

Serão elegíveis despesas realizadas no período de 1/Out/2009 a 31/Dez/2010 sendo a taxa de incentivo de 45%

Destinatários:

Empresas com sede ou delegação nos seguintes concelhos: **Azambuja, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Lourinhã e Cadaval**, com actividade nos **sectores da indústria, energia, construção, comércio, turismo, transportes e logística e serviços.**

Para além das despesas em cima mencionamos, o projecto prevê por empresa uma auditoria estratégica, sendo que a partir dessa auditoria estratégica e por mercado teremos:

- Análise de mercado;
- Uma missão empresarial por mercado, com uma forte componente de contactos bilaterais agendados pela AERLIS;
- Eventual participação em feiras (depende do mercado);
- Workshops formativos sobre técnicas de negociação internacional e comunicação;
- Workshop formativo sobre o mercado-alvo quer a nível dos sistemas fiscais, contratos, financiamentos, etc.

Site <http://www.aerlis.pt/>

Projecto MOVE – Formação-acção Gratuita para Empresas



A AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa vai desenvolver um projecto de formação-acção financiado pelo POPH. Este projecto, gratuito para as empresas, contempla uma pequena formação em sala para empresários, formação individualizada na empresa para os colaboradores e apoio de consultoria.

O projecto decorre de 2009 a 2010 e terá como áreas de intervenção as seguintes: Qualidade, Ambiente, Segurança e saúde no Trabalho, Segurança Alimentar, Internacionalização e Gestão.

Destinatários:

Empresas até 100 colaboradores com sede ou delegação nos seguintes concelhos: Azambuja, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Lourinhã e Cadaval.

Site <http://www.aerlis.pt/>

Concursos

Concurso Nacional "Quem mais ordena o território"

O concurso nacional "Quem mais ordena... o território" é uma iniciativa da Associação de Professores de Geografia que tem como objectivos despertar a curiosidade geográfica, desde os primeiros anos de escolaridade; estimular a participação cívica dos cidadãos nas discussões relativas à organização do espaço; desenvolver o sentido de pertença e de atitudes de solidariedade territorial, numa perspectiva de sustentabilidade bem como assinalar os 35 anos do poder local. **O concurso é dirigido a alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e do Ensino Superior (Curso de Geografia).**

As inscrições, estão abertas até 15 de Outubro de 2009.

Curiosidades



Portugal Mais Competitivo

Portugal sobe duas posições no pilar Inovação do "Global Competitiveness Report 2009-2010" Segundo o "Global Competitiveness Report 2009-2010" (GCR) hoje divulgado pelo World Economic Fórum, Portugal subiu 2 posições no pilar da Inovação, colocando-se agora na 33ª posição numa lista de 133 países.



Portugal Tecnológico 2009

Entre o dia 7 e 10 de Outubro próximo decorrerá na FIL mais uma edição da Mostra "Portugal Tecnológico", que contará este ano com espaços dedicados às Regiões.

Portugal Tecnológico apresentará as melhores soluções em áreas tão distintas como as Comunicações, os Transportes, a Mobilidade, a Educação, entre outras, e serão também apresentadas as empresas e entidades que contribuem para os avanços tecnológicos do país. Pretende-se que a mostra divulgue junto da sociedade a aplicação dos melhores produtos e serviços de cariz tecnológico nas diversas áreas do meio empresarial.



2009 A AIP-CE, em parceria com a Aicep Portugal Global e o Banco Espírito Santo, vai organizar, no próximo dia 29 de Outubro, no Centro de Congressos de Lisboa, a quarta edição do Portugal Exportador
Site: www.portugalexportador.aip.pt

Agenda

EXPOTRANSPORTE - Salão Nacional de Veículos Pesados de Mercadorias, Acessórios, Equipamento e Logística, irá decorrer na **ExpoSalão de 01 a 04 de Outubro.**

Para obterem mais informações sobre a **EXPOTRANSPORTE** poderão consultar o nosso site www.exposalao.pt.



Agora, através da iniciativa 'Empresa na Hora' poderá constituir uma sociedade unipessoal, por quotas ou anónima no momento e num só posto de atendimento – Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Cadaval.

Vantagens deste novo serviço

Mais célere: sendo Portugal actualmente o país da União Europeia onde é mais rápido constituir uma empresa;

Menos burocrático: sem formulários;

Mais barato: cerca de 360 Euros a que acresce o imposto de selo;

E mais seguro: a Administração Fiscal e a Segurança Social passam a ter novos mecanismos de controlo, ficando logo a conhecer, no momento da constituição da sociedade, que esta foi criada

Legislação

Fundo para Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Decreto-Lei nº 171/2009, de 3 de Agosto – Cria o Fundo para a conservação da natureza e da biodiversidade no âmbito do ICNB, com a missão de financiar iniciativas de apoio à gestão da Rede Fundamental de Conservação da Natureza.

Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos – Decreto-Lei nº 172/2009, de 3 de Agosto – Cria o Fundo de protecção dos recursos hídricos, com a missão de contribuir para a utilização racional e a protecção dos recursos hídricos, através da afectação de recursos a projectos e investimentos necessários ao seu uso.

Abono de Família para Crianças e Jovens - Decreto-Lei nº 201/2009, de 28 de Agosto - Cria um novo apoio social de combate ao abandono escolar, com vista a compensar os encargos acrescidos decorrentes do alargamento da escolaridade obrigatória, o qual consiste numa bolsa de estudo equivalente a duas vezes o valor do abono de família.

Apoio ao Sector Agrícola - Decreto-Lei 218/2009, 07 de Setembro – Apoio ao Sector Agrícola. Altera o regime aplicável à linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às empresas do sector agrícola e pecuário e do sector florestal e às agro-indústrias (Decreto-Lei n.º 74/2009, de 31 de Março)

Apoio à Promoção de Vinhos - Portaria 989/2009, 07 de Setembro – Apoio à Promoção de Vinhos. Altera o Regulamento de Apoio e Promoção de Vinho em Mercados de Países Terceiros (Portaria 1384-B/2008, de 2 de Dezembro)

Trabalho no Domicílio - Lei 101/2009, 08 de Setembro – Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio.

Empreendimentos Turísticos – Decreto-Lei 228/2009, de 14 de Setembro – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprovou o regime jurídico de instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Município do Cadaval
Câmara Municipal
Gabinete Assessoria Técnica -Planeamento
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
2550-103 CADAVAL

Envie um email para gat.planeamento@cm-cadaval.pt, para receber mais informação.



Cadaval. A flor do Oeste.